



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3405/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o do Ato PGJ nº 1.213, de 12 de julho de 2022, que Instituiu condições especiais de trabalho para membros, servidores, estagiários e voluntários do Ministério Público do Estado do Piauí que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

**CONSIDERANDO** o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº : 19.21.0436.0025933/2022-03

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, o regime de teletrabalho a Servidor(a) **GABRIELA PIRES AMANCIO MEDEIROS**, matrícula 391, ocupante do cargo de Analista Ministerial, lotado(a) junto a Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 08 de setembro a 07 de março de 2023.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 08/09/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 07 de outubro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

**Procurador-Geral de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/10/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0332622** e o código CRC **73B217D0**.

---